



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO PROVINCIAL Nº 16, DE 06 DE MAIO DE 1842.

Declara que o Cônego Cura da Cathedral da Cidade de Cuiabá, e actualmente Vigário Geral do Bispado, tem direito aos ordenados de ambos os empregos que está exercendo.

Ementa inserida pelo IMPL.

José da Silva Guimarães, Commendador da Ordem de Christo. Presidente da Provincia de Matto Grosso, Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou, e eu Sanccionei a Resolução seguinte.

Artº. 1º. O Conego Cura da Cathedral desta Cidade, e actualmente Vigario Geral do Bispado, tem direito aos ordenados de ambos os empregos que esta exercendo.

Artº. 2º. Ficão revogadas todas as Leis, e Resoluções em contrario.

Mando portanto a todas as Auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão, e fação cumprir, tão inteiramente, como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo de Cuyabá aos seis de Maio de mil oitocentos e quarenta e dous, vigesimo primeiro da Independencia, e do Imperio.

José da Silva Guim.^{es}

Carta de Lei pela qual Vossa Excellencia Manda executar a Resolução d' Assembléa Legislativa Provincial, que Houve por bem Sanccionar, Declarando que o Conego Cura da Cathedral desta Cidade, e actualmente Vigario Geral do Bispado, tem direito aos ordenados de ambos os empregos que está exercendo, como acima se declara.

Para Vosssa Excelência vêr.

Francisco Vieira de Barros Junior a fez.

Foi publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo aos 6 de Maio de 1842.

Ayres Augusto d'Araujo

Registada no Livro 2º de Leis a fl.⁷⁸. Cuyabá 6 de Maio de 1842.

Raymundo d' Assiz Monteiro de Mendonça